





GABINETE VEREADOR PEIXOTO

COMSOP - 07ª COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei nº 108/2023, encaminhado pelo Chefe do Executivo Municipal, que "REGULAMENTA o art. 37, v da Constituição Federal no âmbito do Poder Executivo Municipal"

PARECER N.º 006/2023

Veio a esta Comissão para emissão de parecer o **Projeto de Lei nº 108/2023**, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que no uso de suas atribuições legislativas privativas conferidas no art. 59, inciso I e art. 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Manaus, pretende regulamentar o art. 37, inciso v da Constituição Federal no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Destaca-se a relevância da propositura, a qual pretende regulamentar no âmbito municipal matéria prevista constitucionalmente, ao fixar no âmbito do Poder Executivo percentual mínimo de cargos em comissão a serem ocupados por servidores efetivos, na proporção mínima de 15%, preferencialmente, de natureza técnica.

Assim, trata-se de tema afeto à competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme fundamentação indicada acima para o qual, mediante análise do que se encontra nos autos, não acarretará aumento de despesas, conforme mencionado na Mensagem n.º 07/2023.

Pelo exposto acima e tendo em vista a grande relevância e o elevado interesse público na aprovação da matéria, na medida em que também resvala seus benefícios na sociedade, quanto ao mérito, esta **COMISSÃO** manifesta-se <u>FAVORÁVEL</u> à aprovação da propositura ao referido projeto de Lei, devendo o mesmo ser submetido à apreciação pelo Plenário desta Colenda Casa Legislativa.

Manaus, 13 de março de 2023.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 São Raimundo - 69027-020

Gabinete nº 12 - 3303-2878









Approx.

Vereador Peixoto

PROS

